



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 062/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Art. 1º Fica denominada Estrada Osvaldo Alberto Rhoden a estrada que inicia no entroncamento com Rua da Produção, lado par, na coordenada geográfica 29°30'56.64"S e 51°25'34.45"O. A estrada segue por cerca de 570m, até o ponto de coordenada geográfica 29°31'3.35"S 51°25'50.97"O, finalizando na ponte que faz divisa com o Município de Harmonia/RS.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 25 de julho de 2022.

B. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 062, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 062/2022 que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

A via de que trata o presente Projeto de Lei será denominada "ESTRADA OSVALDO ALBERTO RHODEN", localizada na área rural do Município, que inicia no entroncamento com Rua da Produção, lado par, na coordenada geográfica 29°30'56.64"S e 51°25'34.45"O. A estrada segue por cerca de 570m, até o ponto de coordenada geográfica 29°31'3.35"S 51°25'50.97"O, finalizando na ponte que faz divisa com o município de Harmonia/RS.

Oswaldo Alberto Rhoden nasceu em 22 de fevereiro de 1907 na localidade de São José do Maratá, no Município de São José do Sul. Constituiu matrimônio com a Sra. Paulina Rhoden e tiveram 10 (dez) filhos: Alcides, Elmo, Isolde, Erno, Julio, Hélio e Selmo (falecidos) e Ledi, Célia e Íris.

Foi o proprietário da área de terras que constituem essa via, sendo o local onde viveu com sua família por aproximadamente 65 anos. Durante sua vida exerceu a profissão de agricultor e comerciante, vindo a falecer no dia 28 de junho de 1967.

Esta denominação é uma singela homenagem a este munícipe que morou e viveu neste local, sendo exemplo de dedicação e trabalho no sustento de sua família, garantindo por meio da agricultura e do comércio a renda e o desenvolvimento de sua propriedade.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

ESTRADA OSVALDO ALBERTO RHODEN

